



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 296/GDGSET.GP, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do ATO.GDGSET.GP.Nº 289/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO.GDGSET.GP.Nº 277, de 8/4/2008, publicado no Boletim Interno Nº 14, página 7, em 11 de abril de 2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO